

PORTARIA Nº 1437, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, que dispõe sobre as condições especiais de trabalho para servidores no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 04101.043110/2023-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o regime especial de trabalho à servidora Geórgia Araújo Agripino e Silva de Souza, Analista Judiciário, matrícula nº 197.190-5, lotada na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Parnamirim, nos termos da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023, com efeitos retroativos a 9 de novembro do corrente ano.

Parágrafo Único. A servidora deverá comunicar à Secretaria Geral, qualquer alteração fática que implique cessação da necessidade de regime especial de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente